

MEMORANDO – 056/2024

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 01/2024-FMS, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, COM O SEGUINTE OBJETIVO: O presente chamamento público tem por objetivo a convocação de interessados para o CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços especializados e complementares ao SUS, de Consultas, Exames e Procedimentos Especializados, na área ambulatorial, no conjunto de procedimentos da tabela CISAMREC com complemento de tabela, para atendimento à população do Município de Urussanga/SC, se faz necessária a presente contratação, nos termos do:

(X) Estudo Técnico Preliminar

(X) Termo de Referência

...e demais documentos anexos, nos termos do art. 79, incisos I da Lei n.º 14.133/21, e ainda do Decreto Municipal nº 137/2023, Decreto Municipal nº 106/2024 e do Decreto Municipal nº 110/2024.

O presente credenciamento terá vigência por 12 meses podendo ser prorrogado por um período de até 60 meses contados após a data de sua publicação, que ocorreu no dia 22 de julho de 2024.

Por este motivo poderá ocorrer a inclusão de novos credenciados após a presente data, comprovando a qualificação fiscal, técnica e trabalhista dos futuros solicitantes.

Neste momento as Empresas credenciadas após análise dos documentos são:

- 1- Boppre Oftalmologia SS, inscrita no CNPJ de nº. 54.519.512/0001-98, para o item 12;
- 2- Clinica de Imagens e Diagnóstico do Vale LTDA, Inscrita no CNPJ de nº. 12.731.480/0001-40, para os itens 05, 06, 07, 09 e 11.

Encaminha-se ao departamento de Compras/Licitações, para as providências cabíveis quanto ao andamento do procedimento.

Urussanga/SC, 01 de agosto de 2024

ANDRESA BALDASSAR
DOS
SANTOS:04012705997

Assinado de forma digital
por ANDRESA BALDASSAR
DOS SANTOS:04012705997
Dados: 2024.08.01 13:25:50
-03'00'

Andresa Baldassar dos Santos
Ordenadora da Despesa
Secretária de Administração